



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08070105020218152001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **AFONSO MICHEL DINIZ DE TOLEDO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 1.376,19 (UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e, considerando que foi pago o valor da execução devidamente atualizado até o depósito judicial, pela posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 29 de novembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

